

CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS
CIAGEST-SIGI, S.A.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas da CIAGEST – SIGI, S.A., pessoa coletiva número 500 265 763, com o capital social de 25.997.510,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com sede na Rua de Santos Pousada, n.º 300, Escritório 723, 4000-478 Porto, freguesia do Bonfim e concelho do Porto, para reunirem em assembleia geral anual, no dia 23 de março de 2016, pelas 15 horas (hora de Portugal Continental), na sala Stanley Kubrick, no Hotel Vila Galé Porto, sito na Av. Fernão Magalhães n.º 7, 4300-190 Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão, contas individuais do exercício de 2025 e outros documentos de informação societária e de fiscalização;
- Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2025;
- Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Ponto Quatro: Alteração parcial dos Estatutos da Sociedade, no que respeita ao n.º 2 do seu Artigo 11º, no sentido de lhe atribuir a seguinte nova redação: “A Assembleia Geral será convocada por aviso publicado no site da Sociedade e no site da CMVM ou por qualquer outro meio legalmente admissível”.

Fazem parte da Assembleia Geral os acionistas com direito a voto. Tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista que às 0 horas (GMT) do quinto dia útil anterior ao da realização da Assembleia Geral (dia 16 de março de 2026), for titular de ações que lhe confirmem, segundo a lei e os estatutos, pelo menos um voto e que cumpra as formalidades previstas na lei e na convocatória.

No caso de contitularidade de ações, só o representante comum poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral, nos termos da lei e destes estatutos.

Poderão ainda assistir às reuniões da Assembleia Geral, sem direito de voto, outras pessoas cuja presença seja autorizada pelo Presidente da Mesa, designadamente técnicos da sociedade, para esclarecimento de questões específicas que estejam em apreciação.

O acionista que pretenda participar em reunião da Assembleia Geral deve remeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral comprovativo escrito do registo de titularidade em conta de registo individualizado, o mais tardar, até ao terceiro dia útil anterior ao da realização da Assembleia Geral (até o dia 18 de março de 2026) e as ações de cada acionista participante deverão permanecer registadas e bloqueadas em seu nome até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral em causa.

Os acionistas poderão (e, no caso de acionistas que sejam pessoas coletivas, deverão) fazer-se representar pela pessoa que, para o efeito, designarem por meio de carta de representação dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por este recebida, o mais tardar, até às 17 horas da antevéspera do dia designado para a Assembleia Geral (21 de março de 2026).

É admitido o voto por correspondência sobre as matérias constantes da ordem de trabalhos. Para esse efeito, os acionistas com direito a voto que pretendam exercê-lo por correspondência, além de cumprirem todas as condições e prazos acima referidos para demonstrar essa sua qualidade, deverão enviar carta assinada dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral de forma que seja recebida na sede da sociedade até às 17 horas do dia útil anterior (dia 20 de março de 2026) ao da reunião, acompanhada de envelopes fechados, contendo no seu interior o sentido de voto quanto a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, de forma especificada e inequívoca, seguido da sua assinatura exarada de modo idêntico ao que consta da carta de remessa. Os envelopes contendo os votos serão abertos na assembleia geral, no momento da votação do respetivo ponto da ordem de trabalhos, valendo como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto. Os acionistas que pretendam e reúnam as respetivas condições legais podem exercer, nos 5 (cinco) dias seguintes à publicação desta Convocatória (até ao dia 4 de março de 2026), o direito de inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, de apresentação de propostas de deliberação e de informação na assembleia geral mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral para a sede da Sociedade, acompanhado da informação respetiva, se for o caso.

Nos 15 (quinze) dias anteriores à data da Assembleia Geral, encontrar-se-ão à disposição dos Senhores Acionistas para consulta, na sede da Empresa e no sítio da sociedade na internet (www.ciagest-sigi.pt), os documentos referentes aos assuntos da ordem de trabalhos. Os documentos de prestação de contas e a proposta, a que se referem os pontos um e dois da ordem de trabalhos, são também disponibilizados no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da CMVM.

CIAGEST

Segunda data da reunião: No caso da assembleia não poder reunir na data marcada, por falta de representação do capital exigido pela lei ou pelo contrato, fica desde já fixado o dia 7 de abril de 2016, pelas 15 horas, (hora de Portugal Continental), na sala Stanley Kubrick, no Hotel Vila Galé Porto, sito na Av. Fernão Magalhães n.º 7, 4300-190 Porto, para a realização da reunião.

Os dados para o envio de correspondência postal para a Sociedade são os seguintes:

Jorge Manuel Oliveira Alves

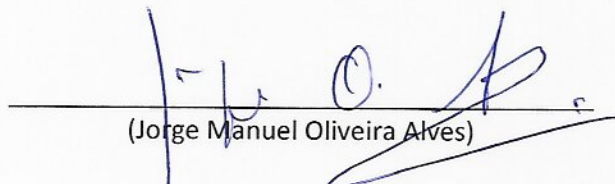
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CIAGEST-SIGI, S.A.

Rua de Santos Pousada, n.º 300, escritório 723

4000-177 Porto

Porto, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Jorge Manuel Oliveira Alves)